



ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 13.017.462/0001-63
Rua Ministro Apolônio Sales, 81 - Bairro Inácio Barbosa
Aracaju - SE - CEP 49040-230
www.energisa.com.br

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA AS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA A SEREM REALIZADAS EM 25 DE ABRIL DE 2012

1. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, CONSTANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DIVULGADAS EM 09 DE MARÇO DE 2012, PARA A DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 2011 DE ACORDO COM O ANEXO 9-1-II DA IN CVM Nº 481, A SER APROVADA PELOS ACIONISTAS.

1. Informar o lucro líquido do exercício:

- R\$ 53.184.030,91 em 2011.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- Dividendos de R\$ 40.448.222,07, perfazendo R\$ 206,8867524 por ação ordinária e preferencial, tendo sido antecipados e quitados em 2 de setembro de 2011 o valor de R\$ 16.023.917,64 (R\$ 81,96 por ação ordinária e preferencial; em 29 de dezembro de 2011 o valor de R\$ 8.655.183,43 (R\$ 44,27 por ação ordinária e preferencial); e o valor de R\$ 15.769.121,00 (R\$ 80,6567524 por ação ordinária e preferencial) em data a ser definida pelo Conselho de Administração.

•

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído:

76,05%. Considerando o lucro líquido ajustado o percentual dessa distribuição sobe para 100%.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

- Não houve.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:
- a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe: dividendos: ações ordinárias R\$ 25.268.320,39; ações preferenciais R\$ 15.179.901,68, tendo sido antecipados e quitados em 2 de setembro de 2011 o valor de R\$ 16.023.917,64 (R\$ 81,96 por ação ordinária e preferencial; em 29 de dezembro de 2011 o valor de R\$ 8.655.183,43 (R\$ 44,27 por ação ordinária e preferencial); e o valor de R\$ 15.769.121,00 (R\$ 80,6567524 por ação ordinária e preferencial) em data a ser definida pelo Conselho de Administração.
 - b. a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio: Dividendos de R\$ 40.448.222,07, perfazendo R\$ 206,8867524 por ação ordinária e preferencial, tendo sido antecipados e quitados em 2 de setembro de 2011 o valor de R\$ 16.023.917,64 (R\$ 81,96 por ação ordinária e preferencial; em 29 de dezembro de 2011 o valor de R\$ 8.655.183,43 (R\$ 44,27 por ação ordinária e preferencial); e o valor de R\$ 15.769.121,00 (R\$ 80,6567524 por ação ordinária e preferencial) em data a ser definida pelo Conselho de Administração, com base em balanço levantado pela Companhia a conta de lucros apurados no exercício de 2011.
 - c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio - Não aplicável.
 - d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento. Parte dos dividendos foi antecipada em setembro e dezembro de 2011. Os dividendos complementares serão pagos em data a ser definida.
6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.
- a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados - R\$ 24.679.101,07 de dividendos antecipados.
 - b. Informar a data dos respectivos pagamentos - foram antecipados em 2 de setembro de 2011 o valor de R\$ 16.023.917,64 (R\$ 81,96 por ação ordinária e preferencial; e em 29 de dezembro de 2011 o valor de R\$ 8.655.183,43 (R\$ 44,27 por ação ordinária e preferencial).

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido (prejuízo) do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

Exercício	Lucro líquido	Lucro líquido por ação	Lucro líquido por ação ordinária	Lucro líquido por ação preferencial
2011	R\$ 53.184.030,91	272,03	272,03	272,03
2010	R\$ 33.826.402,44	173,02	173,02	173,02
2009	R\$ 116.496.293,60	595,84	595,84	595,84
2008	(R\$ 20.489.767,37)	(104,80)	(104,80)	(104,80)

b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores (não houve distribuição de juros sobre capital próprio):

Exercício	Dividendo total	Por Ação ordinária	Por Ação preferencial
2011	R\$ 40.448.222,07	R\$ 206,8867524	R\$ 206,8867524
2010	R\$ 28.871.552,02	R\$ 147,6738	R\$ 147,6738
2009	R\$ 26.949.544,24	R\$ 137,8430	R\$ 137,8430
2008	R\$ 38.558.499,20	R\$ 197,2100	R\$ 197,2100
2007	R\$ 65.393.286,33	R\$ 334,4583	R\$ 334,4583

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal:

R\$ 2.659.201,55

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal:

Lucro líquido do exercício - R\$ 53.184.030,91

Percentual da Reserva legal - 5%

Reserva legal = R\$ 53.184.030,91 x 5% = R\$ 2.659.201,55

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos - não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Conforme estabelece o artigo 32 do Estatuto Social:

"Art.32 A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76."

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

A Companhia tem efetuado nos últimos exercícios pagamentos de

dividendos acima do valor mínimo obrigatório (25%).

c. Informar o montante eventualmente retido

Não há.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia - não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências - não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar - não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias - não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção - Reserva de Lucro:

Não houver retenção de lucros

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais - R\$ 10.130.739,91.

2. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - ELABORADA COM BASE NO CAPÍTULO 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA (IN CVM 480/09) - PARA A REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES PARA O EXERCÍCIO DE 2012, A SER APROVADA PELOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER CONVOCADA PARA O DIA 25 DE ABRIL DE 2012.

13.2 - Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Nos últimos 3 exercícios não houve o pagamento simultâneo de Bônus e PLR, por este motivo toda a Remuneração Variável informada está como PLR ou como Bônus.

2009

a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número de Membros	8	6	N/A	14
c. Remuneração Segregada em:				
i. Remuneração Fixa Anual	375.852,00	1.306.458,32		1.682.310,32
. Salário ou pró-labore	365.504,00	1.020.219,75		1.385.723,75
. Benefícios diretos e indiretos	10.348,00	286.238,57		296.586,57
. Remuneração por participação em comitês	N/A	N/A		0,00
. Outros	N/A	N/A		0,00
ii. Remuneração Variável	406.532,98	769.495,26		1.176.028,24
. Bônus	-	-		0,00
. Participação nos resultados	406.532,98	769.495,26		1.176.028,24
. Remuneração por participação em reunião	N/A	N/A		0,00
. Comissões	N/A	N/A		0,00
. Outros	N/A	N/A		0,00
iii. Benefícios pós-emprego	N/A	N/A		0,00
iv. Benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo	N/A	N/A		0,00
d.e. Valor da Remuneração por órgão e Total Geral	782.384,98	2.075.953,58		2.858.338,56

2010

a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número de Membros	8	6	N/A	14
c. Remuneração Segregada em:				
i. Remuneração Fixa Anual	498.049,32	1.522.187,40		2.020.236,72
. Salário ou pró-labore	483.539,32	1.264.187,40		1.747.726,72
. Benefícios diretos e indiretos	14.510,00	258.000,00		272.510,00
. Remuneração por participação em comitês	N/A	N/A		0,00
. Outros	N/A	N/A		0,00
ii. Remuneração Variável	278.620,00	693.000,00		971.620,00
. Bônus	-	-		0,00
. Participação nos resultados	278.620,00	693.000,00		971.620,00
. Remuneração por participação em reunião	N/A	N/A		0,00
. Comissões	N/A	N/A		0,00
. Outros	N/A	N/A		0,00
iii. Benefícios pós-emprego	N/A	N/A		0,00
iv. Benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo	N/A	N/A		0,00
d.e. Valor da Remuneração por órgão e Total Geral	776.669,32	2.215.187,40		2.991.856,72

2011

a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número de Membros	8	6	N/A	14
c. Remuneração Segregada em:				
i. Remuneração Fixa Anual	513.730,42	1.595.571,49		2.109.301,91
. Salário ou pró-labore	499.781,36	1.313.053,95		1.812.835,31
. Benefícios diretos e indiretos	13.949,06	282.517,54		296.466,60
. Remuneração por participação em comitês	N/A	N/A		0,00
. Outros	N/A	N/A		0,00
ii. Remuneração Variável	291.068,35	702.406,42		993.474,77
. Bônus	-	-		0,00
. Participação nos resultados	291.068,35	702.406,42		993.474,77
. Remuneração por participação em reunião	N/A	N/A		0,00
. Comissões	N/A	N/A		0,00
. Outros	N/A	N/A		0,00
iii. Benefícios pós-emprego	N/A	N/A		0,00
iv. Benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo	N/A	N/A		0,00
d.e. Valor da Remuneração por órgão e Total Geral	804.798,77	2.297.977,91		3.102.776,68

2012 (a ser aprovada em Assembleia de Acionistas da Companhia)

a.	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b. Número de Membros	8	6	N/A	14
c. Remuneração Segregada em:				
i. Remuneração Fixa Anual	696.525,63	2.110.213,08		2.806.738,70
. Salário ou pró-labore	676.347,51	1.751.429,19		2.427.776,70
. Benefícios diretos e indiretos	20.178,12	358.783,88		378.962,00
. Remuneração por participação em comitês	N/A	N/A		0,00
. Outros	N/A	N/A		0,00
ii. Remuneração Variável	376.571,26	1.025.567,33		1.402.138,59
. Bônus	-	-		0,00
. Participação nos resultados	376.571,26	1.025.567,33		1.402.138,59
. Remuneração por participação em reunião	N/A	N/A		0,00
. Comissões	N/A	N/A		0,00
. Outros	N/A	N/A		0,00
iii. Benefícios pós-emprego	N/A	N/A		0,00
iv. Benefícios motivados pela cessação de exercício do cargo	N/A	N/A		0,00
d.e. Valor da Remuneração por órgão e Total Geral	1.073.096,89	3.135.780,40		4.208.877,29

13.13 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

Órgão	2009	2010	2011
Conselho de Administração	28%	36%	38%
Diretoria Estatutária	14%	14%	13%
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A

13.16 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

3. - PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - ELABORADA COM BASE NO ARTIGO 14 E NO ANEXO 14, AMBOS DA IN CVM 481 /09 - PARA AUMENTO DE CAPITAL DA COMPANHIA MEDIANTE A CAPITALIZAÇÃO DO SALDO DA RESERVA DE CAPITAL "INCENTIVO FISCAL - REDUÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA", A SER APROVADA PELOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER CONVOCADA PARA O DIA 25 DE ABRIL DE 2012.

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

Valor do aumento: R\$ 10.130.739,91

Novo capital social: R\$ 329.371.133,24

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

Mediante a capitalização do saldo da reserva de capital "incentivo fiscal - redução de imposto de renda".

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas conseqüências jurídicas e econômicas

Razões: Cumprimento do art. 199 da Lei das S.A.

Conseqüência jurídica: Alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, para adequação ao valor do novo capital social.

Conseqüências econômicas: Nenhuma.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

Não aplicável

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

Não aplicável

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas.

As ações da Companhia não têm Valor Nominal

b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal.

A capitalização será efetuada sem modificação do número de ações.

c. Em caso de distribuição de novas ações

Não aplicável

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição

Não aplicável

Em decorrência o Estatuto social da Companhia passará a ter a seguinte redação consolidada:

“ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

**ESTATUTO SOCIAL DA
ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO**

Art. 1.º ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes e tem sua sede e foro na cidade de Aracaju, no Estado de Sergipe.

Parágrafo único. Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências de representação, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Art. 2.º Os fins da Companhia são:

I - atuar no setor de energia de qualquer tipo, seja gerando, transmitindo, distribuindo, comercializando, ou, ainda, operando ou gerenciando para terceiros usinas produtoras, linhas de transmissão e redes de distribuição e quaisquer empreendimentos energéticos;

II - realizar estudos, empreender projetos ou construções relativamente a usinas, linhas ou redes ou empreendimentos energéticos;

III - fabricar e comercializar peças, produtos e materiais de sua atividade social e de setores de grande utilização de energia;

IV - intermediar e operacionalizar negócios no país e no exterior, bem como prestar serviços, consultoria e assessoria administrativa, financeira, de negócios e de mercado, inclusive para importação e exportação de bens e serviços, seja a terceiros, seja às empresas em que participar, direta ou indiretamente, fornecendo-lhes apoio técnico e tático.

§ 1º A companhia poderá participar do capital de outras empresas, quaisquer que sejam seus objetivos sociais.

§ 2º A sociedade poderá ampliar suas atividades a todo e qualquer ramo que, direta ou indiretamente, tenha relação com seus objetivos sociais.

Art. 3.º O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 4º O capital social é de R\$ 329.371.133,24 (trezentos e vinte e nove milhões, trezentos e setenta e um mil, cento e trinta e três reais e vinte e quatro centavos), dividido em R\$ 205.767.674,90 (duzentos e cinco milhões, setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), atribuídos a 122.147 (cento e vinte e duas mil, cento e quarenta e sete) ações ordinárias e em R\$ 123.603.458,34 (cento e vinte e três milhões, seiscentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), atribuídos a 73.373 (setenta e três mil, trezentas e setenta e três) ações preferenciais, todas sem valor nominal.

§ 1º As ações ordinárias serão nominativas.

§ 2º As ações preferenciais, que serão nominativas, possuem as seguintes características:

I - sem direito a voto;

II - prioridade no caso de reembolso do capital, sem prêmio;

III - prioridade na distribuição de dividendos mínimos, não cumulativos, de 10% (dez por cento) ao ano sobre o capital próprio atribuído a essa espécie de ações, dividendo a ser entre elas rateado igualmente;

IV - direito de participar - depois de atribuído às ações ordinárias dividendo igual ao mínimo previsto no inciso "III" supra - da distribuição de quaisquer dividendos ou bonificações, em igualdade de condições com as ações ordinárias.

§ 3º As ações preferenciais sem direito de voto, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos.

§ 4º A transferência de propriedade das ações nominativas só poderá ser efetuada no escritório central da Companhia.

§ 5º O desdobramento de títulos múltiplos será efetuado a preço não superior ao custo.

Art. 5.º Observado que o número de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, não pode ultrapassar 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas, a Companhia fica desde já autorizada:

I - a aumentar o número das ações ordinárias sem guardar proporção com as ações preferenciais de qualquer classe então existente;

II - a aumentar o número das ações preferenciais de qualquer classe sem guardar proporção com as demais classes então existentes ou com as ações ordinárias;

III - a criar classes de ações preferenciais mais favorecidas ou não que as já existentes ou que vierem a existir.

Parágrafo único. No caso de emissão de ações preferenciais de classe diversa da indicada no §2º, do art. 4º acima, às quais seja atribuída prioridade no recebimento de dividendos, fixos ou mínimos, tais ações preferenciais adquirirão o exercício do direito a voto se a Companhia, durante três exercícios consecutivos, deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus, direito que conservarão até que passe a efetuar o pagamento de tais dividendos.

Art. 6.ºIndependentemente de modificação estatutária e observado o disposto no artigo anterior, a Companhia está autorizada a aumentar o capital social, por subscrição, até o limite de 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) ações, sendo até 150.000 (cento e cinquenta mil) em ações ordinárias e até 300.000 (trezentas mil) em ações preferenciais.

Art. 7.ºDentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração será competente para deliberação sobre a emissão de ações, estabelecendo:

I - se o aumento será mediante subscrição pública ou particular;

II - as condições de integralização em moeda, bens ou direitos, o prazo e as prestações de integralização;

III - as características das ações a serem emitidas (quantidade, espécie, classe, forma, vantagens, restrições e direitos);

IV - o preço de emissão das ações.

Art. 8.ºDentro do limite do capital autorizado, e de acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades sob seu controle.

Art. 9.ºQuando houver direito de preferência dos antigos acionistas, o prazo para seu exercício, se não se estipular outro maior, será de 30 (trinta) dias contados de um dos dois seguintes eventos que antes ocorrer:

I - primeira publicação da ata ou do extrato da ata que contiver a deliberação de aumento de capital; ou

II - primeira publicação de específico aviso aos acionistas, quando este for feito pela administração.

Art. 10. Poderão ser emitidas sem direito de preferência para os antigos acionistas, ações de qualquer espécie, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, desde que a respectiva colocação seja feita mediante venda em bolsa ou subscrição pública ou, ainda, mediante permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404/76. Fica também excluído o direito de preferência para subscrição de ações nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais.

Art. 11. Por decisão do Conselho de Administração, a Companhia poderá passar a manter suas ações nominativas sob a forma escritural, em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira que designar, sem emissão de certificados.

Art. 12. O acionista que, nos prazos marcados, não efetuar o pagamento das entradas ou prestações correspondentes às ações por ele subscritas ou adquiridas ficará de pleno direito constituído em mora, independente de notificação ou de interpelação judicial ou extrajudicial, sujeitando-se ao pagamento dos juros de 1% (hum por cento) ao mês, da correção monetária e da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor daquelas prestações ou entradas.

CAPÍTULO III ASSEMBLÉIAS GERAIS DOS ACIONISTAS

Art. 13. A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§ 1.º A mesa da Assembléia Geral será composta de um presidente e um secretário, sendo aquele escolhido por aclamação ou eleição e este nomeado pelo presidente da Assembléia Geral, a quem compete dirigir os trabalhos, manter a ordem, suspender, adiar e encerrar as reuniões.

§ 2.º Os representantes legais e os procuradores constituídos, para que possam comparecer às Assembléias Gerais, deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Companhia, até 48 horas antes da reunião.

§ 3.º Quinze dias antes da data das Assembléias Gerais, ficarão suspensos os serviços de transferências, conversão, agrupamento e desdobramento de certificados.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Art. 14. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Art. 15. A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembléia Geral e sua divisão entre os membros de cada órgão será determinada pelo Conselho de Administração.

SEÇÃO I CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 16. O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) membros titulares e até 6 (seis) suplentes, todos acionistas, eleitos e destituíveis pela Assembléia Geral, com mandato por 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Findos, normalmente, os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

§ 1.º Cada suplente só poderá substituir os respectivos conselheiros titulares, admitindo-se a designação de um ou mais suplentes para um ou para vários titulares, servindo um suplente na falta de outro, tudo conforme expressa deliberação da Assembléia Geral em que ocorrer sua eleição.

§ 2.º Os conselheiros elegerão o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração na primeira reunião do órgão, após sua posse.

§ 3.º O conselheiro titular, em suas ausências ou impedimentos temporários, será substituído pelo respectivo suplente.

§ 4.º No caso de vacância do cargo de conselheiro titular, o respectivo suplente o substituirá até a posse de um novo conselheiro titular eleito pela Assembléia Geral para o cargo vacante.

§ 5.º No caso de vacância do cargo de Conselheiro, inexistindo suplente para o preenchimento de tal vaga, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembléia Geral que vier a se realizar.

§ 6.º Admitir-se-á a existência de até 5 (cinco) vagas nos cargos de suplentes

Art. 17. Além das atribuições que lhe são conferidas por lei e por este Estatuto, compete ao Conselho de Administração:

I - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

II - eleger e destituir os diretores da Companhia;

III - fixar as atribuições dos diretores, observadas as normas deste Estatuto e as fixadas pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria;

IV - fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;

V - convocar as Assembléias Gerais ordinárias e extraordinárias;

VI - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;

VII - aprovar o orçamento anual da Companhia;

VIII - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários à conta do lucro apurado em balanço semestral ou em períodos menores, observados, neste último caso os limites legais;

IX - por proposta da Diretoria, deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;

X - autorizar a participação da Companhia em outras sociedades, em consórcios, "joint ventures", subsidiárias integrais, sociedades em conta de participação e em outras formas de associação e empreendimentos com terceiros, no país ou no exterior;

XI - autorizar a alienação das participações mencionadas na alínea imediatamente anterior, desde que exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria;

XII - definir, para a Diretoria, como serão exercidos os respectivos direitos que decorrem da posição de Companhia como sócia ou participante;

XIII - autorizar a prática de atos que tenham por objeto renunciar a direitos ou transigir, bem como a prestar fiança em processos fiscais, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente;

XIV - autorizar a aquisição de ações da própria Companhia, para cancelamento ou permanência em tesouraria, e, neste último caso, deliberar sobre sua eventual alienação;

XV - autorizar a prática de atos que importem na constituição de ônus reais ou na alienação referentes a bens do seu ativo permanente, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente;

XVI - autorizar a prática de quaisquer atos que importem em obrigação para a Companhia ou na liberação de terceiros de obrigações para com a mesma, observadas as normas e/ou limites fixados pelo próprio Conselho de Administração no regimento da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada, direta ou indiretamente;

XVII - autorizar a realização de contratos com os administradores, acionistas controladores ou com sociedade em que os administradores ou acionistas controladores tenham interesse, exceto com as sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

XVIII - deliberar sobre a outorga de opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle;

XIX - deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, notas promissórias comerciais ou quaisquer outros títulos e valores mobiliários autorizados pela legislação, observadas as formalidades legais;

XX - escolher e destituir os auditores independentes;

XXI - autorizar a assinatura de mútuo, nota ou outro instrumento de dívida, desde que qualquer desses atos exceda os limites máximos de valor fixados pelo próprio Conselho de Administração no Regimento Interno da Diretoria, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais;

XXII - autorizar a prática de atos gratuitos, a concessão de fiança ou garantia a obrigação de terceiro ou a assunção de obrigação em benefício exclusivo de terceiros, por parte da Companhia, sendo dispensada essa autorização para atos entre a Companhia e qualquer sociedade que seja por ela controlada direta ou indiretamente, inclusive a outorga de garantias reais e/ou pessoais; e

XXIII - resolver sobre os casos omissos neste Estatuto.

Art. 18. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada bimestre e, extraordinariamente, a qualquer tempo.

§ 1.º As convocações serão feitas por seu Presidente, por correio eletrônico, carta ou telegrama, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

§ 2.º As reuniões do Conselho de Administração se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício.

§ 3.º As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos votos dos conselheiros presentes.

§ 4.º Os conselheiros poderão se fazer representar por um de seus pares, munidos de poderes expressos, inclusive para votar, bem como participar das reuniões por vídeo ou teleconferência, desde que presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por carta, fac-símile ou correio eletrônico antes do término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho de Administração ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome desse conselheiro.

Art. 19. Além de suas atribuições como conselheiro, são atribuições específicas do presidente do Conselho de Administração:

I - convocar as reuniões ordinárias (ou fixar as datas em que periodicamente estas ocorrerão) e convocar as reuniões extraordinárias do Conselho de Administração;

II - instalar e presidir as reuniões e supervisionar os serviços administrativos do Conselho de Administração;

III - comunicar à Diretoria, aos acionistas e à Assembléia Geral, quando for o caso, as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração;

IV - firmar as deliberações do Conselho de Administração que devam ser expressas em resoluções, para conhecimento ou cumprimento dos diretores e do próprio Conselho de Administração;

V - dar o voto de qualidade em caso de empate, além de seu próprio voto.

Art. 20. Incumbe ao Vice-Presidente do Conselho de Administração substituir o Presidente durante suas ausências ou impedimentos temporários. No caso de vaga, terá as

atribuições do Presidente, até que outro seja eleito pela primeira Assembléia Geral que vier a se realizar.

SEÇÃO II DIRETORIA

Art. 21. A Diretoria será composta de até 6 (seis) membros, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato por 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Findos normalmente os mandatos, permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

§ 1.º Admitir-se-á a existência de até 4 (quatro) cargos vagos na Diretoria, podendo o Conselho de Administração determinar o exercício cumulativo, por um, das atribuições de outro diretor.

§ 2.º No caso de vaga na Diretoria além das permitidas no § 1.º, o Conselho de Administração, no período de 30 (trinta) dias a contar da vacância, elegerá um novo diretor para completar o mandato do substituído.

§ 3.º O Conselho de Administração estabelecerá a composição da Diretoria, bem como fixará as atribuições de cada um de seus membros, nomeando dentre eles um diretor-presidente ao qual competirá, privativamente, representar a Companhia, em juízo, ativa ou passivamente, recebendo citação inicial.

§ 4.º O Conselho de Administração também designará, entre os diretores, aquele incumbido das funções de diretor de relações com o mercado, a quem caberá divulgar os atos ou fatos relevantes ocorridos nos negócios da Companhia, bem como cuidar do relacionamento da Companhia com todos os participantes do mercado e com suas entidades reguladoras e fiscalizadoras.

§ 5.º Na ausência ou impedimento de qualquer dos diretores, suas atribuições serão exercidas pelo diretor que dentre os demais seja escolhido e designado pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO V CONSELHO CONSULTIVO

Art. 22. A Companhia poderá ter um Conselho Consultivo composto de até 6 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração e com mandato pelo prazo de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo único. O Conselho de Administração, ao eleger os membros do Conselho Consultivo, fixará os seus honorários.

Art. 23. Os conselheiros elegerão o presidente do Conselho Consultivo.

Art. 24. Competirá ao conselho consultivo, sempre reservadamente:

I - aconselhar a administração na orientação superior dos negócios sociais;

II - pronunciar-se sobre assuntos ou negócios da Companhia que lhe forem submetidos a exame; e

III - transmitir ao Conselho de Administração informações e dados técnicos, econômicos, industriais ou comerciais concernentes aos objetivos sociais da Companhia e das sociedades em que esta participar, apresentando sugestões e recomendações.

Art. 25. O Conselho Consultivo reunir-se-á quando convocado por seu presidente ou pelo Conselho de Administração, por correio eletrônico, carta ou telegrama, com a antecedência mínima de 3 (três) dias. As reuniões do Conselho Consultivo se instalarão com a presença da maioria de seus membros. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

Art. 26. A Companhia terá um conselho fiscal composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e suplentes em igual número, o qual só entrará em funcionamento nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembléia Geral que eleger os respectivos titulares, fixando-lhes a remuneração.

Art. 27. Os conselheiros fiscais terão as atribuições previstas em lei e, nos casos de ausência, impedimento ou vacância, serão substituídos pelos suplentes.

§ 1.º Para que o Conselho Fiscal possa funcionar, será necessária a presença da maioria de seus membros.

§ 2.º Caberá ao Conselho Fiscal eleger o seu presidente na primeira sessão realizada após sua instalação.

CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 28. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 29. As demonstrações financeiras e a destinação dos resultados obedecerão às prescrições legais e às deste Estatuto.

Parágrafo único. A Companhia levantará balanços semestrais, podendo fazê-lo também, a critério da administração, trimestralmente ou em períodos menores.

Art. 30. Satisfeitos os requisitos e limites legais, os administradores da Companhia terão direito a uma participação de até 10% (dez por cento) sobre os resultados do período, após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. O Conselho de Administração decidirá sobre a distribuição desta quota entre conselheiros e diretores.

Art. 31. Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal de que trata o art. 193, da Lei nº 6.404/76.

Art. 32. A Companhia distribuirá, entre todas as espécies de suas ações, como dividendo obrigatório, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei n.º 6.404/76.

Art. 33. Poderão ser pagos ou creditados, pela Companhia, juros sobre o capital próprio, imputando-se o respectivo valor ao dos dividendos obrigatórios previstos no art. 32 supra, de acordo com a Lei n.º 9.249/95 e suas modificações havidas ou que venham a ocorrer.

Art. 34. Após as destinações mencionadas nos artigos anteriores, o saldo do lucro líquido será levado à conta de uma reserva, limitada a 80% (oitenta por cento) do capital, para renovação e ampliação de instalações e para investimentos, com a finalidade de assegurar o desenvolvimento das atividades sociais, ou terá outra destinação que, pela Assembléia Geral, lhe for dada.

CAPÍTULO VIII

DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 35. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção, nos casos previstos em lei. Durante o período de liquidação será mantido o Conselho de Administração, competindo-lhe nomear o liquidante.

4. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA - ELABORADA COM BASE ART. 10 DA IN CVM 481/09 - PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO, A SER APROVADA PELOS ACIONISTAS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA O DIA 25 DE ABRIL DE 2012.

12.6 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar:

Nome: Ivan Müller Botelho
Idade: 77 anos
Órgão da Administração: Conselho de Administração
Data de eleição: 25/04/2012
Prazo do Mandato: 2 anos
CPF: 002.991.386-15
Profissão: Engenheiro Eletricista
Cargo Eletivo Ocupado: Presidente do Conselho de Administração
Data de Posse: 25/04/2012
Indicado pelo Controlador: Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor: não aplicável

Nome: Antônio José de Almeida Carneiro
Idade: 69 anos
Órgão da Administração: Conselho de Administração
Data de eleição: 25/04/2012
Prazo do Mandato: 2 anos
CPF: 028.600.667-72
Profissão: Empresário
Cargo Eletivo Ocupado: Membro Efetivo do Conselho de Administração
Data de Posse: 25/04/2012
Indicado pelo Controlador: Não
Outros cargos e funções exercidas no emissor: não aplicável

Nome: Omar Carneiro da Cunha Sobrinho
Idade: 65 anos
Órgão da Administração: Conselho de Administração
Data de eleição: 25/04/2012
Prazo do Mandato: 2 anos
CPF: 832.328.697-34
Profissão: Economista
Cargo Eletivo Ocupado: Membro Efetivo do Conselho de Administração
Data de Posse: 25/04/2012
Indicado pelo Controlador: Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor: não aplicável

Nome: Marcílio Marques Moreira
Idade: 80 anos
Órgão da Administração: Conselho de Administração
Data de eleição: 25/04/2012
Prazo do Mandato: 2 anos
CPF: 006.953.867-00
Profissão: Bacharel em Direito
Cargo Eletivo Ocupado: Membro Efetivo do Conselho de Administração
Data de Posse: 25/04/2012
Indicado pelo Controlador: Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor: não aplicável

Nome: Ricardo Perez Botelho
Idade: 52 anos
Órgão da Administração: Conselho de Administração
Data de eleição: 25/04/2012
Prazo do Mandato: 2 anos
CPF: 738.738.027-91
Profissão: Engenheiro Eletrônico
Cargo Eletivo Ocupado: Vice-Presidente do Conselho de Administração
Data de Posse: 25/04/2012
Indicado pelo Controlador: Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor: não aplicável

Nome: Sérgio Alves de Souza
Idade: 44 anos
Órgão da Administração: Conselho de Administração
Data de eleição: 25/04/2012
Prazo do Mandato: 2 anos
CPF: 419.261.965-20
Profissão: Eletrotécnico
Cargo Eletivo Ocupado: Membro Efetivo do Conselho de Administração
Data de Posse: 25/04/2012
Indicado pelo Controlador: Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor: não aplicável

Nome: Maurício Perez Botelho
Idade: 51 anos
Órgão da Administração: Conselho de Administração
Data de eleição: 25/04/2012
Prazo do Mandato: 2 anos
CPF: 738.738.107-00
Profissão: Engenheiro Mecânico
Cargo Eletivo Ocupado: Membro Suplente do Conselho de Administração
Data de Posse: 25/04/2012
Indicado pelo Controlador: Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Nome: Pedro Boardman Carneiro
Idade: 25 anos
Órgão da Administração: Conselho de Administração
Data de eleição: 25/04/2012
Prazo do Mandato: 2 anos
CPF: 115.816.367-33
Profissão: Engenheiro de Produção
Cargo Eletivo Ocupado: Membro Suplente do Conselho de Administração
Data de Posse: 25/04/2012
Indicado pelo Controlador: Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor: não aplicável

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

A Companhia não possui Comitês

12.8. Currículo e experiências profissionais dos administradores

Ivan Muller Botelho

Vice Presidente da ABRASCA - Associação Brasileira das Companhias Abertas; Vice Presidente da ABCE - Associação Brasileira das Concessionárias de Energia Elétrica; Membro do Conselho Consultivo da FIEMG - Federação de Indústrias do Estado de Minas Gerais; Membro do Conselho Empresarial de Política Industrial da Associação Comercial do Rio de Janeiro.

Antonio José de Almeida Carneiro

Diretor das empresas Multiplic Empreendimentos e Comércio Ltda, Sobrapar Sociedade Brasileira de Organização e Participações Ltda., Agropecuária Ponte Nova Ltda., Multiplic Ltda. e 196 Participações Ltda..

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho

Ex-Presidente da Shell do Brasil S/A e da Billiton Metais S/A; Vice-Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro; Ex-Presidente da AT&T Brasil Ltda. e Membro de Administração de Brazilian Fast Food Corporation.

Marcilio Marques Moreira

Ex-Membro do Conselho de Administração do BNDES, Ex-Vice-Presidente e Membro do Conselho de Administração do Grupo Unibanco; Ex-Embaixador do Brasil junto ao Governo dos Estados Unidos da América; Ex-Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento; Ex-Assessor Especial da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro; Consultor Internacional Senior da Merrill Lynch & Co.; Membro dos Conselhos Consultivos da American Bank Note-Brasil, Marsh & McLennan Companies e da Embratel.

Ricardo Perez Botelho

Ex-Engenheiro Eletrônico da CFLCL; Ex-Engenheiro Eletrônico da GTE Laboratories e da GTE Communications Products - Tempe, em Arizona (EUA); Ex-Chefe de Equipe de Desenvolvimento da Micron Technology - Signal Processing Group, em Arizona (EUA); Ex-Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Nova América S/A; Vice-Presidente do Conselho de Administração da Energisa Sergipe, Energisa Paraíba, Energisa Borborema e Energisa S.A.. Presidente do Conselho de Administração da Cat-Leo Cise (atual Energisa Soluções) e da Usina Termelétrica de Juiz de Fora.

Sergio Alves de Souza

Membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e representante dos Trabalhadores no Conselho de Consumidores da Energisa Sergipe; Membro da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica do Estado de Sergipe; Membro do Grupo Energia Sindical; Diretor do MVJ - Movimento Jovem de São Cristóvão; Eletricista, Gerente e Supervisor em diversas áreas operacionais da Energisa Sergipe.

Maurício Perez Botelho

Ex-Analista de Projetos da Dow Corning Corporation (Midland - USA); Ex-Assistente Financeiro do Vice-Presidente da American Express Bank (New York).

Pedro Boardman Carneiro

Graduado em Engenharia de Produção pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-RIO, em 2010. Experiência Profissional: Sócio e Operador de Mercado Financeiro da Dinâmica Investimentos e Empreendimentos; Ex-estagiário do Banif - Banco Internacional do Funchal (Brasil) S.A.; Ex-estagiário da Corretora Liquidez.

(*) Nenhum dos candidatos indicados jamais incorreu em (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.9. Relação conjugal, união estável ou parentesco

O candidato Ivan Müller Botelho (Presidente do Conselho de Administração) é pai do Sr. Ricardo Perez Botelho, Vice Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente do emissor.

O candidato Ivan Müller Botelho é pai do Sr. Maurício Perez Botelho, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores do emissor. O Sr. Maurício Perez Botelho também é o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores das seguintes controladas: Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A.; Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.; Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A.; Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A.

O candidato Ricardo Perez Botelho (Vice Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente da Companhia) é filho do Sr. Ivan Müller Botelho e irmão do Sr. Maurício Perez Botelho (Diretor Financeiro e de Relações com Investidores).

Os Srs. Ricardo Perez Botelho e Maurício Perez Botelho também ocupam cargos na administração de sociedades controladas e controladoras do emissor.

O candidato Antônio José de Almeida Carneiro é pai do candidato a membro suplente do Conselho de Administração, Sr. Pedro Boardman Carneiro. O Sr. Pedro Boardman Carneiro também ocupa o cargo de membro suplente do Conselho de Administração das seguintes controladas: Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A.; Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.; Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A.; Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A.

O candidato Pedro Boardman Carneiro é filho do Conselheiro de Administração Antônio José de Almeida Carneiro, que também é Conselheiro de Administração das seguintes controladas: Energisa Minas Gerais - Distribuidora de Energia S.A.; Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A.; Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A.; Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A.

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Preenchimento facultativo. Emissor registrado na categoria "B"

5 - COMENTÁRIOS DOS DIRETORES, ELABORADOS DE ACORDO COM O ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

10.1 - Comentários sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia entende que a mesma apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto e médio prazo.

b) Estrutura de capital

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida líquida sobre Patrimônio Líquido apresenta conservadores níveis de alavancagem.

A Energisa Sergipe encerrou o exercício de 2011 com um endividamento líquido de R\$ 396,7 milhões, contra R\$ 380,4 milhões no final de 2010, tendo R\$ 167,4 milhões em disponibilidades e aplicações financeiras. O quadro a seguir apresenta as dívidas de curto e longo prazo, bem com o endividamento líquido da Companhia:

Descrição	31/12/2011	31/12/2010
Valor em R\$ milhões		
Curto Prazo (CP)	62,3	51,8
. Empréstimos, financiamentos e debêntures	47,7	33,6
. Encargos de dívidas	12,5	10,5
. Parcelamento de impostos e déficit atuarial	2,1	7,7
Longo Prazo (LP)	446,1	437,8
. Empréstimos, financiamentos e debêntures	446,1	435,2
. Parcelamento de impostos	-	2,6
Total das dívidas (CP + LP)	508,4	489,6
(-) Disponibilidades financeiras	111,7	109,2
Total das dívidas líquidas	396,7	380,4

Em 31 de dezembro de 2011, R\$ 211,5 milhões (41,6%) do total das dívidas estão representados em dólares, provenientes da emissão internacional de Notes Units, cujo saldo em circulação ao final de 2011 era de US\$ 112,8 milhões, além de US\$ 42,6 milhões em debêntures. As notas têm vencimento de longo prazo, em 19 de julho de 2013 e custo de US\$ mais 10,5% ao ano.

As debêntures têm custo de US\$ mais 8,85% ao ano e igualmente com vencimento de longo prazo em três parcelas anuais, sendo a última prestação em 8 de novembro de 2015. A Energisa Sergipe possui proteção contra variação cambial adversa dos financiamentos atrelados à variação cambial, respeitados determinados condicionantes, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 21 às demonstrações contábeis.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida líquida sobre Patrimônio Líquido apresenta conservadores níveis de alavancagem. A relação entre o endividamento líquido e a geração de caixa foi de 2,4 vezes em 2011.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas e e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia tem linhas de financiamentos pré-aprovadas e não utilizadas com bancos de primeira linha caso haja necessidade de algum capital de giro.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

O endividamento consolidado da Companhia era composto da seguinte forma em dezembro de 2011 (valores em R\$ mil)

Operações	Encargos da dívida	Principal			
		Circulante	Não Circulante	2011	2010
Em moeda nacional					
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa II(*)	170	12.984	-	13.154	26.230
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa III(*)	135	-	15.000	15.135	15.149
Eletrobrás - Luz para Todos - 1ª tranche	12	139	634	785	952
Eletrobrás - Luz para Todos - 2ª tranche	46	382	2.527	2.955	3.421
Eletrobrás - Luz para Todos - 3ª tranche	67	474	2.965	3.506	5.097
Eletrobrás - Luz para Todos - 4ª tranche	-	15	440	455	152
Eletrobrás - Luz para Todos - 5ª tranche	-	-	286	286	173
Eletrobrás - Subtransmissão	72	2.045	4.006	6.123	4.934
Eletrobrás - Luz no Campo	9	181	-	190	471
Eletrobrás - Devolução LPT	-	15.206	1.272	16.478	-
Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2005-2006 (FNE)	7	4.751	-	4.758	11.307
Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2007-2008 (FNE)	15	2.229	11.293	13.537	16.314
Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2007-2008 (FAT)	1.066	4.074	6.140	11.280	13.077
Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2009-2010 (FNE)	289	1.113	22.240	23.642	21.112
Banco HSBC - repasse FINAME	-	-	-	-	35
Banco Itaú - repasse FINAME	28	130	2.980	3.138	527
Financiamento INERGUS PO	-	854	22.576	23.430	24.107
Financiamento INERGUS PSI	-	1.817	21.701	23.518	25.344
Total em moeda nacional	1.916	46.394	114.060	162.370	168.402
Em moeda estrangeira					
NOTES UNITS	10.612	-	200.872	211.484	187.853
Total em moeda estrangeira	10.612	-	200.872	211.484	187.853
(-) custos de captação incorridos na contratação	(12)	(192)	(6.886)	(7.090)	(7.505)
Total Energisa Sergipe	12.516	46.202	308.046	366.764	348.750

(*) Para garantia do pagamento das parcelas de curto prazo, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante R\$16.269 (R\$17.416 em 2010), registrados na rubrica, "recursos vinculados" no ativo circulante e não circulante.

(1) O contrato relativo às NOTES UNITS, possui cláusulas restritivas que, em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses índices pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2011, as exigências contratuais foram cumpridas. Os referidos contratos possuem proteção de swap cambial e instrumento financeiro derivativo.

Condições contratuais dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2011:

Operação	Características da Operação			Prazo Médio meses	Custo da Dívida			Ref
	Vencimento	Periodicidade Amortização	Garantias Reais		Indexador	Tx de Juros aa		
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa II	nov-2012	mensal	Recebíveis	6	CDI	+	0,8%	
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios- Grupo Energisa III	dez-2020	mensal, após dez.2017	Recebíveis	90	CDI	+	0,7%	
Eletrobrás - Luz para Todos - 1ª tranche	out-2016	mensal	Recebíveis	30	RGR	+	5,0%	
Eletrobrás - Luz para Todos - 2ª tranche	abr-2018	mensal	Recebíveis	39	RGR	+	5,0%	
Eletrobrás - Luz para Todos - 3ª tranche	out-2019	mensal	Recebíveis	46	RGR	+	5,0%	
Eletrobrás - Luz para Todos - 4ª tranche	jul-2022	mensal, após jul.2012	Recebíveis	68	RGR	+	5,0%	
Eletrobrás - Luz para Todos - 5ª tranche	out-2022	mensal, após out.2012	Recebíveis	71	RGR	+	5,0%	
Eletrobrás - Subtransmissão	mar-2016	mensal	Recebíveis	23	RGR	+	5,0%	
Eletrobrás - Luz no Campo	jul-2012	mensal	Recebíveis	4	RGR	+	5,0%	
Eletrobrás - Devolução LPT	Fev-2013	mensal	-	7	Selic Acumulada			
Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2005-2006 (FNE)	nov-2012	mensal	Recebíveis + Fundo Reserva	6	pré-fixado		7,9%	(2)
Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2007-2008 (FNE)	jun-2017	mensal	Recebíveis + Fundo Reserva	34	pré-fixado		8,3%	(2)
Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2007-2008 (FAT)	jun-2017	mensal	Recebíveis + Fundo Reserva	24	TJLP	+	4,0%	(2)
Banco do Nordeste - Financ. Investimentos 2009-2010 (FNE)	ago-2019	mensal, após ago.2012	Recebíveis + Fundo Reserva	51	pré-fixado		8,4%	(2)
Banco Itaú BBA - FINAME	jan-2015	mensal	Aval Energisa S.A.	62	pré-fixado		4,5%	
Financiamento Inergus - PO	mar-2029	mensal	Fiança Energisa S/A	106	INPC/IP CA	+	6,0%	
Financiamento Inergus - PSI	set-2021	mensal	Fiança Energisa S/A	60	INPC/IP CA	+	6,0%	
NOTES UNITS	jul-2013	final	-	18	Dólar	+	10,5%	(1)

1 - Possui Swap.

2 - Considera Bônus de adimplemento 25% e 15% sobre juros, para investimentos no semi-árido e fora do semi-árido, respectivamente.

Os principais indicadores utilizados para a atualização de empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais no ano:

Moeda/indicadores	2011	2010
US\$ x R\$	12,58%	1 -4,30%
TJLP	2 6,0%	3 6,0%
SELIC	4 11,62%	9,77%
CDI	11,60%	9,74%
IPCA	6,50%	5,91%
IGP-M	5,10%	11,32%

Em 31 de dezembro de 2011, os financiamentos de longo prazo têm seus vencimentos assim programados:

	<u>2011</u>
2013	209.834
2014	13.821
2015	13.702
2016	12.739
2017	10.383
Após 2017	<u>47.567</u>
Total	<u><u>308.046</u></u>

Debêntures

Principais características das debêntures (valores em R\$ mil):

	<u>1ª Emissão (1)</u>	<u>2ª Emissão</u>	<u>Total</u>
Tipo de emissão	Pública	Pública	
Data de emissão	08/11/2007	15/12/2009	
Data de vencimento	08/11/2015	15/12/2014	
Garantia	Quirografária com fiança da Energisa S/A	Quirografária	
Rendimentos	Variação Cambial + 8,85% a.a	CDI + 1,9% a.a	
Quantidade de títulos	42.000	60.000	
Valor na data de emissão	73.248	60.000	
Títulos em circulação	42.000	60.000	
Carência de Juros	6 meses	6 meses	
Amortizações/parcelas	3 anuais	Final	
Saldos em 2011 (2)	<u>79.548</u>	<u>60.010</u>	<u>138.558</u>
Circulante	1.160	319	1.479
Não circulante	78.388	59.691	138.079
Saldos em 2010 (2)	<u>70.600</u>	<u>59.973</u>	<u>130.573</u>
Circulante	1.045	313	1.358
Não circulante	69.555	59.660	<u>129.215</u>

(1) Possuem proteção de swap cambial e instrumentos financeiros derivativos

(2) Deduzido de R\$766 (R\$827 em 2010) referente a custos de captação incorridos na contratação.

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 31 de dezembro de 2011 as exigências contratuais foram cumpridas.

Em 31 de dezembro de 2011 as debêntures têm seus vencimentos assim programados:

	<u>2011</u>
2013	26.129
2014	85.820
2015	<u>26.130</u>
Total	<u><u>138.079</u></u>

g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Os recursos dos empréstimos da Eletrobrás são liberados de acordo com o cronograma físico-financeiro de cada investimento. Em dezembro de 2011, existia o valor de R\$ 3 milhões contratados e não liberados da Eletrobrás.

10.2 - a) Resultados das operações da Companhia

A receita operacional bruta da Energisa Sergipe atingiu R\$ 942,9 milhões em 2011, valor 14,8% (ou R\$ 121,7 milhões) acima do registrado em 2010, quando a Companhia alcançou R\$ 821,2 milhões. No 4T11, a receita bruta foi de R\$ 264,3 milhões, o que representa um aumento de 19,1% (ou R\$ 42,4 milhões) em relação ao 4T10.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) homologou, para aplicação a partir de 22 de abril de 2011, o reajuste tarifário anual da Energisa Sergipe, refletindo aumento médio de 11,42% para os consumidores.

Em 2011, as despesas operacionais da Companhia na distribuição de energia atingiram R\$ 467,2 milhões, crescimento de 9,2% (ou R\$ 39,4 milhões) em relação a 2010. No 4T11, as despesas operacionais apresentaram aumento de 7,2% (ou R\$ 8,8 milhões), na comparação com o mesmo trimestre de 2010 (4T10).

As despesas controláveis (pessoal, material e serviços de terceiros) da Companhia na distribuição de energia elétrica aumentaram 13,9% (ou R\$ 14,2 milhões) em 2011. No 4T11, as despesas controláveis cresceram 18,1% (ou R\$ 5,8 milhões) em relação ao igual trimestre de 2010.

Com o novo padrão contábil implantado em 2009 (IFRS), a Energisa Sergipe passou a reconhecer receitas e os custos decorrentes da construção da infraestrutura utilizada na concessão dos serviços de energia elétrica, atribuindo a esta atividade margem zero. Em 2011, os custos de construção totalizaram R\$ 70,5 milhões (R\$ 24,4 milhões no 4T11), contra R\$ 52,3 milhões em 2010 (R\$ 20,1 milhões no 4T10).

Em 2011, as despesas operacionais totalizaram R\$537,7 milhões, um crescimento de 12,0% (ou R\$ 57,6 milhões) em relação a 2010. No 4T11, as despesas operacionais aumentaram em 9,2% (ou R\$ 13,1 milhões).

Em 2011, a Energisa Sergipe apresentou geração operacional consolidada de caixa (EBITDA) de R\$ 158,8 milhões, contra R\$ 132,2 milhões em 2010, ou seja, um aumento de 20,1% (ou R\$ 26,6 milhões). O EBITDA Ajustado totalizou R\$ 167,8 milhões no período, contra R\$ 140,2 milhões em 2010, 19,7% (ou R\$ 27,6 milhões) maior, na mesma base de comparação. No 4T11, o EBITDA Ajustado foi de R\$ 43,5 milhões (margem de 23,2%), contra R\$ 29,2 milhões no 4T10 (margem de 18,8%), um crescimento de 49,0% (ou R\$ 14,3 milhões).

Descrição / Valores em R\$ milhões	Trimestre			Exercício		
	4T11	4T10	Variação %	2011	2010	Variação %
(=) EBIT	32,3	14,9	+ 116,8	114,3	88,0	+ 29,9
(+) Depreciação e amortização	8,9	12,4	- 28,2	44,5	44,2	+ 0,7
(=) EBITDA	41,2	27,3	+ 50,9	158,8	132,2	+ 20,1
(+) Receitas de acréscimos moratórios	2,3	1,9	+ 21,1	9,0	8,0	+ 12,5
(=) EBITDA ajustado no período	43,5	29,2	+ 49,0	167,8	140,2	+ 19,7
Margem do EBITDA ajustado (%)	23,2	18,8	+ 4,4 p.p	25,7	24,7	+ 1,0 p.p

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Variações no IPC-A afetam os contratos de compra de energia e alteram o resultado operacional. Além disso, variações nas taxas de juros afetam o resultado financeiro.

10.3 - a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável à Companhia

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável à Companhia

a) Eventos ou operações não usuais

Não aplicável

10.4 - a) Mudanças significativas nas práticas contábeis e b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Novos procedimentos contábeis emitidos pelo IASB

Em junho de 2011, o International Accounting Standards Board - IASB emitiu os seguintes pronunciamentos contábeis, cuja adoção obrigatória deverá ser feita a partir de 01 de janeiro de 2013:

IFRS 9 Instrumentos financeiros - estabelece os princípios de divulgação de ativos e passivos financeiros que irão apresentar informações úteis e relevantes para avaliação dos valores, época e incertezas dos fluxos de caixa futuros.

IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas - inclui nova definição de controle na determinação de quais entidades serão incluídas nas demonstrações consolidadas de um grupo. O IFRS 10 substitui em parte o IAS 27 (CPC 36).

IFRS 11 Operações conjuntas - prescreve a contabilização para contratos nos quais existem controle conjunto. Consolidação proporcional não será mais permitida para empreendimentos conjuntos e/ou onde haja controle compartilhado.

IFRS 12 Divulgação de participação em outras entidades - determina as exigências de divulgação para controladas, controladas em conjunto e/ou empreendimentos conjuntos, coligadas e sociedades de propósito específico. O IFRS 12 substitui requerimentos previamente incluídos aos IAS 27 (CPC 35), IAS 31 (CPC 19) e IAS 28 (CPC 18).

A Companhia está procedendo a sua análise sobre os impactos desses novos pronunciamentos em suas demonstrações contábeis.

Não existem outras normas e interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio divulgado pela Companhia.

10.5 - Políticas contábeis críticas adotadas pela Companhia

Não aplicável

10.6 - Controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras

a) Grau de eficiência dos controles

A Companhia acredita que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é satisfatório. A Companhia está atenta às novas tecnologias e investe constantemente em seus controles a fim de aprimorá-los cada vez mais.

b) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

Os relatórios e os pareceres dos auditores independentes com relação às demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2008, 2009 e 2010 não apontam quaisquer deficiências relevantes sobre os procedimentos e controles internos utilizados pela Energisa para elaboração das suas demonstrações contábeis.

10.7 - a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável.

b e c) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia

a) Ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no balanço

Não aplicável

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável

10.9 - Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável

b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável

10.10 - Principais elementos do plano de negócios da Companhia

a) Investimentos

Os investimentos da Energisa Sergipe totalizaram R\$ 81,8 milhões em 2011, o que representa um crescimento de 19,4% em relação ao exercício anterior, quando a Companhia investiu R\$ 68,5 milhões. Com foco nos projetos que visam o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, destacam-se as seguintes realizações no ano:

- R\$ 10,6 milhões investidos no “Programa Nacional de Universalização e Uso da Energia Elétrica”, que deverá, até o final de 2012, atender a 51.274 propriedades rurais. Até o final do exercício de 2011, o Programa já beneficiou 50.960 famílias, das quais 2.903 nesse mesmo ano;
- os investimentos em subestações e linhas, com destaque para a conclusão da ampliação de potência da subestação Simão Dias, bem como a entrada em operação da subestação Curitiba e da Linha de Distribuição em Alta Tensão (69 kV) Lagoa Rasa - Porto da Folha;
- as obras, em andamento, de construção das Linhas de Distribuição em Alta Tensão (69kV) Jardim - Carmópolis I e II e a construção da subestação Contorno e Linha de Distribuição associada, com investimento de cerca de R\$ 8,5 milhões;
- a aquisição de áreas para construção das subestações Serigy e Moita Bonita, e das subestações seccionadoras Mato Grosso e Cabrita, visando atender o crescimento da demanda de energia;
- a instalação de 58 religadores automáticos nas redes de distribuição da empresa, perfazendo o total de 124 ao final do ano;
- a construção de 45 Km de rede protegida, com investimentos da ordem de R\$ 3,8 milhões;
- o remanejamento de 30 km de redes de média tensão, cujo trajeto passava por áreas de mata e difícil acesso; e
- limpeza e recuperação de faixas de acesso em 1.808 km de linhas de distribuição e transmissão, bem como implantação de relé especial de proteção em todos os alimentadores e ampliação da manutenção preventiva com a realização de inspeção com termovisão em todos os troncos de alimentadores e revisão de todas as proteções dos alimentadores.

O quadro a seguir apresenta a evolução dos ativos operacionais da Companhia:

Descrição do ativo	Dez / 2011	Dez / 2010	Acréscimo 2011/2010
Subestações - nº	27	26	+ 1
Capacidade instalada nas subestações - MVA	591	543	+ 48
Alimentadores	124	120	+ 4
Postes de rede de distribuição	335.418	331.693	+ 3.725
Linhas de transmissão - km	1.025	1.010	+ 15
Redes de distribuição - km	25.185	24.572	+ 613
Capacidade instalada nas redes de distribuição - MVA	642	603	+ 39
Transformadores instalados nas redes de distribuição - nº	34.841	33.189	+ 1.652

b) aquisições já divulgadas de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável

c) Novos produtos e serviços

Não aplicável

10.11 - outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima

Aracaju, 09 de março de 2012.

Ivan Müller Botelho
Presidente do Conselho de Administração